

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 7 de maio de 2024 – Ano 11 – Número 84

Publicado em 08/05/2024

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 299/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 341/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 04/05/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ELOISA MAIA VIDAL, lotada na Coordenação de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Plácido Castelo para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica e Logística nº 03/2024, abaixo especificado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA Nº 03/2024

PROCESSO: 05560/2024-6

CONVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ – ALECE, doravante denominada ASSEMBLEIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-173 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

CEARÁ -TCE/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080.

OBJETO: O presente Acordo tem como objetos o intercâmbio de conhecimentos e experiências em tema de interesse comum, a organização e promoção de cursos e outros eventos em parcerias, a cooperação em programas, projetos e atividades conjuntas, o fortalecimento das ações voltadas para a qualificação dos agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e cidadãos do Estado do Ceará e a integração das iniciativas realizadas pelas partes.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor Pedro Henrique Alves Camelo, lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Acordo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 301/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10414/2024-9-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 20/05 a 24/05/2024, nos municípios de Acopiara/CE, Piquet Carneiro/CE, Catarina/CE, Mombaça/CE, Senador Pompeu/CE, Pedra Branca/CE, Solonópole/CE, Milhã/CE e Deputado Irapuã Pinheiro/CE, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Carmen Cinira Correia Martins	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Fabricio Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	5	240,00	1.200,00
Jose Ricardo Moreira Dias	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Julia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Marcos Correia Martins Bezerra	Chefe de Gestão Eletrônica de Documentos	5	240,00	1.200,00
Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Virgilio Freire do Nascimento Filho	Técnico de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **